



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Inovação, Micro e Pequenas Empresas
Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e
Artesanato
Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1973/2022/ME

Brasília, 10 de maio de 2022.

Assunto: Projeto Comprador. Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19687.102929/2022-42.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Conforme divulgado na reunião de 2 de maio de 2022 com representantes das Coordenações Estaduais do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), será realizado o “Projeto Comprador” paralelamente à Feira Nacional de Artesanato e Cultura do Ceará (Fenacce), entre os dias 16 a 25 de setembro de 2022.

2. O Projeto Comprador foi concebido para convidar compradores internacionais a participar e visitar feiras estratégicas para o artesanato brasileiro. Como parte do projeto, serão idealizadas agendas de rodadas de negócios com os compradores convidados e artesãos no âmbito da Fenacce. Essa é uma iniciativa deste Ministério da Economia, por meio PAB, com o apoio para execução da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

3. A fim de possibilitar a satisfatória execução do Projeto Comprador, é necessário que as Coordenações Estaduais do PAB selecionem até 5 (cinco) artesãos com potencial para exportar e que tenham disposição para participar de capacitação para acesso ao mercado internacional. É importante destacar que os artesãos selecionados para esse projeto não precisam necessariamente atuar no estande do PAB na Fenacce. Ou seja, apesar de as rodadas de negócios acontecerem no espaço na Fenacce, a feira e o projeto comprador são ações que ocorrerão em paralelo.

4. As Coordenações Estaduais deverão encaminhar ao PAB nacional as seguintes informações dos(as) artesãos(ãs) selecionados(as):

I - nome e dados de contato;

II - breve histórico de cada artesão selecionado, em português e inglês;

III - imagens de qualidade e alta resolução de alguns produtos selecionados, acompanhadas de sua descrição em português e inglês, contendo informações sobre materiais e técnicas empregados;

IV - autorização de uso de imagem do artesão e das peças, bem como autorização de uso dos dados cadastrais informados.

5. Destacamos que todo o material será enviado ao escritório da Apex Brasil em Bruxelas e será preferencialmente distribuído a comerciantes europeus em um primeiro momento. Vale mencionar que as rodadas de negócios serão agendadas conforme a demanda dos compradores, e não necessariamente incluirão todos os artesãos selecionados pelas Coordenações Estaduais do PAB.

6. O prazo para a seleção dos artesãos e envio das imagens com suas respectivas descrições em material bilíngue é **15 de julho de 2022**, impreterivelmente, a fim de que haja tempo hábil para sua distribuição. **Não serão aceitos artesãos indicados após essa data.**

7. Agradeceríamos poder contar com a participação dessa Coordenação Estadual no Projeto Comprador, iniciativa do PAB que visa a promover geração de renda aos trabalhadores artesãos e viabilizar produção artesanal que se mantenha no mercado competitivo de maneira sólida.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO SILVA

Coordenador-Geral de Empreendedorismo e Artesanato

Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas empresas,
empreendedorismo e Artesanato



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Santos Pereira Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 10/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24674246** e o código CRC **F1C2BB52**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 2º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
- e-mail cgeart.sempe@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19687.102929/2022-42.

SEI nº
24674246